



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto de Crédito Extraordinário N°059 / 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13798152000123

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Ato Nº 059 / 2020
Lei 2240
De 27 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 41, III, art. 44) a Constituição Federal (art. 62, 167§ 3º) Decreto Legislativo nº 2240 e Decreto Municipal nº 051,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO para fazer face à criação de dotação funcional programática específica para ação de Enfrentamento da Emergência COVID19, na forma em anexo:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua emissão.

IBOTIRAMA, 27 de abril de 2020

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2016 - Reserva de Contingência

9.9.9.99.99.99 / 0100 - Reserva de Contingência	0,00	70.000,00
Total por Ação:	0,00	70.000,00
Total por Unidade:	0,00	70.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13798152000123

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	Acréscimo	Redução
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2102 - Ações Emergenciais no Enfrentamento da Pandemia COVID19		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	0,00
Total por Unidade:	70.000,00	0,00
Total da Movimentação:	70.000,00	70.000,00

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira

001.907.015-28

Prefeito